

ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Diretor Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no Diário Oficial de 20/01/2015, torna pública a errata ao processo seletivo para professor substituto.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - DAS INSCRIÇÕES

e) original e fotocópia do diploma de graduação, certidão ou declaração de conclusão de curso, conforme o perfil exigido para a disciplina.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2015.

Jaqueline Nunes da Fonseca Cosendey

Diretora Substituta do DEBASI